



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2022

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES DE TEMAS RELEVANTES PARA O PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados Vereadores a se deslocarem para Porto Alegre – RS, para participarem de Encontro Estadual De Orientação, Assessoramento e Capacitação Para Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores de Temas Relevantes para o Poder Legislativo e Executivo, nos dias 02 a 05 de Agosto de 2022;

Ceni Souza Dalpra – Vereadora

Orlando Ricardo Tavares – Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 1º DE AGOSTO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.